

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos o **Projeto de Lei nº 8/2019** que “*Dispõe sobre a regulamentação de serviços de transporte de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, denominada mototaxi, no município de Claudio e dá outras providencias .*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Geraldo Lazaro dos Santos** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 19 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO  
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS  
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente – CAPHTIPU

### **CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:**

---

**Geraldo Lazaro dos Santos – Relatora CLJR**

---

**Heriberto Tavares Amaral – Relator CFFO**

---

**Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CAPHTIPU**